

de Garça; ampliação da cadeia e delegacia de Jati; conclusão do ginásio e escola normal Cardinal Leine, em Pinhal e do ginásio estadual de Porto Feliz; construção da cadeia e delegacia de Salto de Pirapora; reforma do colégio estadual e escola normal Monteiro Lobato, em Taubaté e da cadeia e delegacia de Valparaíso; construção da cadeia e delegacia de Alvarado de Carvalho, da delegacia regional de Bauru e das cadeias e delegacias de Guararapes e Jacareá; ampliação do grupo escolar Atílio de Oliveira, em São Bernardo de Campo; construção de 17.ª delegacia circunscripcional de Pinheiros, nesta capital; reforma do

grupo escolar de Miguelópolis; construção da cadeia e delegacia de Cândido Mota; ampliação do grupo escolar Padre Mateus Siqueira, em Atibaia; reforma dos grupos escolares Parque das Nações em Santo André e Tomé Teixeira, em Itararé, da cadeia e delegacia de São Roque e de escola em Sorocaba; construção de grupo escolar anexo ao Instituto de Educação Julio Albuquerque, em Sorocaba; reforma dos ginásios estaduais Luiza Macuco e Martin Afonso, em Santos e São Vicente respectivamente; ampliação do grupo escolar cel. Tobias, em Descalvado e reforma do Instituto de Educação Oscar Villares, na cidade de Mococa.

SETENTA MIL IMUNIZAÇÕES CONTRA A VARIOLA NO MÊS DE FEVEREIRO

Em fevereiro último a Secção de Epidemiologia e Profilaxia Geraes, da Secretaria da Saúde Pública e d. Assistência Social, desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades: imunizações contra a varíola, 70.635; contra a difteria, 877; contra a febre tifóide, 868; contra a cólera morbus, 10. Procedeu-se à fiscalização de 19.356 prédios comerciais e industriais, sendo inspecionados 55.101 depósitos e eliminados 6.852. No setor de poluição atmosférica ficaram fiscalizadas 479 fábricas e oficinas. As atividades de saneamento atingiram 46.759 metros de valetas, 26.523 de córregos e 4.520 de terrenos. Os serviços de petrolização beneficiaram 53.930 metros de valas, 11.100 de águas estagnadas, 5.350 de tanques, 4.050 de lagoas, 2.900 de córregos e 5.350 de porões.

Esteve reunida ontem a Comissão Coordenadora do Ensino Profissional

Em reunião que se prolongou por cerca de três horas, a Comissão Coordenadora do Ensino Industrial tratou ontem, entre outros assuntos, das disciplinas e especialidades técnicas que deverão integrar o currículo dos cursos subordinados à legislação federal.

A comissão reuniu-se às 9 horas, no gabinete do sr. Carlos Pasquale, que dela faz parte na qualidade de secretário da Educação e de diretor executivo do Fundo Estadual de Construção Escolares. Estiveram ainda presentes os seguintes membros daquele órgão: sr. Armando Hildebrand, diretor do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura; Eng. Italo Bologna, diretor regional em São Paulo do SENAI, eng. Guido Cavalcanti, diretor geral do Departamento de Ensino Profissional. Participou também dos trabalhos o prof. Osvaldo de Barros Santos, assessor técnico do titular da Educação. Constataram ainda dos assuntos examinados os seguintes: reinício das obras da Escola Técnica de São Bernardo do Campo, a cargo da União; liberação de recursos para o início da construção da Escola Técnica de Química Industrial de Campinas; reserva de uma área pública na Capital para futura construção de um Centro de Educação Industrial, integrado por uma Escola Técnica.

uma Escola de Aprendizagem Industrial, o Instituto Pedagógico do Ensino Industrial e um Centro de Pesquisas (relacionadas com o ensino industrial); e o reconhecimento, por parte do Ministério da Educação e Cultura, dos cursos do Instituto Pedagógico do Ensino Industrial como aptos a conceder o registro de professores do ensino industrial.

A Comissão Coordenadora do Ensino Industrial voltará a reunir-se a 24 de abril vindouro.

FERROVIÁRIOS DA MOGIANA FAZEM REIVINDICAÇÕES

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, tendo à frente o seu presidente, o deputado Eduardo Barnabé, esteve, na tarde de ontem, nos Campos Eliseos, sendo recebida pelo Governador Carvalho Pinto.

Na oportunidade, os visitantes trataram com o chefe do Executivo de vários problemas relacionados com as reivindicações que fazem os trabalhadores da Mogiana.

VISITA DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA AO 5.º PAVILHÃO DA CASA DE DETENÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, sr. Virgílio Lopes da Silva, acompanhado pelo titular da Pasta de Viação e Obras Públicas, sr. Francisco Machado de Campos, desembargador Sylos Cintra, Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Custódio da Silveira, Corregedor Geral da Justiça, sr. José Rodrigues Alekmin, Presidente do Tribunal de Alçada, sr. Valentim Alves da Silva, Juiz Corregedor dos Presídios, engenheiro Rô-

mulo Gagliard, diretor da Diretoria de Obras Públicas, visitou as obras do 5.º Pavilhão da Casa de Detenção do Carandiru, já na sua fase de acabamento. As autoridades foram recebidas pelo Diretor do Presídio, sr. Fernando José Fernandes, que mostrou a todos os importantes empreendimentos levados a efeito na nova casa correccional. Após a visita os detentos do 9.º Pavilhão, entoando hinos, homenagearam as autoridades civis e militares ali presentes.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.914, de 27 DE MARÇO DE 1962

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de áreas situadas nos bairros de Viracopos, Campo Redondo e Friburgo, município e comarca de Campinas, destinadas à ampliação do Aeroporto Internacional de Campinas em Viracopos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea «a», da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas, situadas nos bairros de Viracopos, Campo Redondo e Friburgo, município e comarca de Campinas, com a área total de 473.318,23 m² (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito metros e vinte e três decímetros quadrados), assim discriminadas:

I) Uma gleba de terras, que consta pertencer a Singer Sewing Machine Company, marginando e defrontando a parte SE da pista 14/32, com a área de 268.918,23 m², cujo perímetro obedece à seguinte descrição: começa na confluência de dois valos; segue por um deles, no rumo S 48°00'W e na distância de 130,00 ms; deflete à esquerda, segue no rumo S 0°00' e na distância de 73,00 ms; deflete à esquerda, segue no rumo S 52°29'E e na distância de 970,00 ms; deflete à direita, segue no rumo S 37°31'W e na distância de 586,00 ms, atingindo um valo, confrontando até aí com a linha demarcatória do perímetro do Aeroporto Internacional de Campinas, em Viracopos, descrita na Lei Estadual n. 4.578, de 3 de janeiro de 1958; deflete à esquerda, segue no rumo S 54°00'E e na distância de 46,00 ms, confrontando com o valo da divisa do Jardim Princesa D'Oeste; deflete à esquerda, segue no rumo N 37°43'E e na distância de 148,00 ms; deflete à direita, segue no rumo S 52°17'E e na distância de 478,30 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 37°43'E e na distância de 226,64 ms; deflete à direita, segue no rumo S 52°17'E e na distância de 67,20 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 37°43'E e na distância de 45,72 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 52°17'W e na distância de 67,20 ms; deflete à direita, segue no rumo N 37°43'E e na distância de 127,14 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 52°17'W e na distância de 478,30 ms; deflete à direita, segue no rumo N 37°43'E e na distância de 76,15 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 52°17'W e na distância de 920,80 ms; deflete à direita, segue no rumo N 0°00' e na distância de 191,20 ms, atingindo o ponto de partida — e confrontando até aí com remanescente das terras pertencentes à Singer Sewing Machine Company, de acordo com o desenho detalhado n. B-1146 da D.Aer.

II) Uma gleba de terras, que consta pertencer a João José Pereira com a área de 31.000,00 m², cujo perímetro obedece à seguinte descrição: começa na interseção do eixo de um valo e a cerca que margina a face esquerda da antiga estrada municipal de Campinas a Indaiatuba; segue pelo eixo desse valo, no rumo S 58°00'E e na distância de 88,00 ms; nesse ponto, deflete à esquerda; segue no rumo N 90°00'E e na distância de 98,00 ms; nesse ponto, deflete à direita, segue no rumo S 0°00'E e na distância de 125,00 ms; nesse ponto, deflete à direita, segue no rumo S 38°00'E e na distância de 110,00 ms — até aí confrontando com a linha demarcatória do perímetro do Aeroporto Internacional de Campinas em Viracopos descrita na Lei Estadual n. 4.578, de 3 de janeiro de 1958; nesse ponto deflete à esquerda, segue no rumo N 33°30'E e na N 37°43'E e na distância de 76,15 ms; deflete à esquerda, segue no rumo N 52°29'W e na distância de 315,00 ms, até aí confrontando com João José Pereira e atingindo a margem da antiga estrada municipal de Campinas a Indaiatuba, nesse ponto, deflete à esquerda, e segue marginando aquela estrada na distância de 70,00 ms, chegando na interseção do eixo do valo com uma cerca, origem deste perímetro.

III) Uma gleba de terras, que consta pertencer a Antonio Gouvea com a área de 67.000,00 m², cujo perímetro do Aeroporto Internacional de Campinas, em Viracopos, distante 200,00 ms do eixo da pista 14/32; segue por essa cerca, no rumo S 90°00'E e na distância de 220,00 ms; nesse ponto deflete à esquerda, e segue pela mesma cerca no rumo N 29°00'E e na distância de 190,00 ms, dividindo até aí com a linha demarcatória do perímetro do Aeroporto Internacional de Campinas, em Viracopos descrita na Lei Estadual n. 4.578, de 3 de janeiro de 1958; nesse ponto deflete à esquerda, segue no rumo N 52°29'W e na distância de 220,00 ms; nesse ponto deflete à esquerda, segue no rumo S 38°00'W e na distância de 390,00 ms — até aí dividindo com João Gouvea, chega-se ao canto da cerca, origem deste perímetro.

IV) Um agleba de terras, que consta pertencer a Alcindo Duarte Conceição e Geraldo Prudente de Aquino, com a área de 86.400,00 m², cujo perímetro obedece à seguinte descrição: começa num ponto a 249,50 ms do eixo da pista 14/32; segue no rumo N 37°00'E e na distância de 480,00 ms, dividindo com um lado com a linha demarcatória do perímetro do Aeroporto Internacional de Campinas, em Viracopos descrita na Lei Estadual n. 4.578, de 3 de janeiro de 1958.

IV) Uma gleba de terras, que consta pertencer a Alcindo Duarte Conceição; nesse ponto, deflete à esquerda, segue no rumo N 53°00'W e na distância de 180,00 ms dividindo com Alcindo Duarte Conceição; nesse ponto, deflete à esquerda, segue no rumo S 37°00'W e na distância de 480,00 ms, dividindo com Alcindo Duarte Conceição e Geraldo Prudente de Aquino; nesse ponto, de-

flete à esquerda, segue no rumo S 53°00'E e na distância de 180,00 ms, dividindo com Geraldo Prudente de Aquino, atingindo aí o ponto de partida deste perímetro.

V) Uma gleba de terra, no formato de um retângulo de 200,00 x 50,00 ms., perfazendo 10.000,00 m², cujo eixo maior está no alinhamento do eixo da pista 14-32, e distante 1.150,00 ms. do início da mesma, situada no bairro "Campo Redondo", e que consta pertencer a Jardim Esplanada.

VI) Uma gleba de terra, no formato de um quadrado com 100,00 ms. de lado, perfazendo 10.000,00 m², cujo centro está no alinhamento do eixo da pista 14,32, e distante 12.000,00 ms. do início da mesma, situado no bairro de "Friburgo" e que consta pertencer a Frederico Nielson, medidas essas constantes da planta n. G-01 007-D. Aer., anexa a Autuação Provisória n. 17.074, do processo n. 30.549 — Prov. n. 9, da Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Aeroportos.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba 294, item 490.1.1.1 do orçamento vigente (Plano de Ação).

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 39.915, DE 27 DE MARÇO DE 1962

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no 30.º subdistrito — Santo Amaro — município e comarca da Capital, necessários aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, as faixas de terrenos abaixo caracterizadas, perfazendo a área total de 57.643,00 m² (cincoenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três metros quadrados), situadas no 30.º subdistrito — Santo Amaro — município e comarca da Capital, que constam pertencer à Auto Estrada S/A., necessárias aos serviços da ligação ferroviária Presidente Altino-Evangelista de Souza, da Estrada de Ferro Sorocabana, constantes das plantas da mesma Estrada, que com este baixam devidamente rubricadas pelo Secretário da Viação e Obras Públicas, a saber:

I — Uma faixa de terreno com a área de 43.100,00 m², situada entre as estações 1.322 mais 8,00 ms. a 1.373 da locação, descrita e configurada na planta AT-249;

II — Uma faixa de terreno com a área de 14.543,00 m², situada entre as estações 1.403 mais 10,00 ms. a 1.421 mais 17,70 ms. da locação, descrita e configurada na planta SD-651, medidas essas constantes das plantas anexas ao processo DJ-22.010-62, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As desapropriações de que trata o artigo anterior são declaradas de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria da Estrada de Ferro Sorocabana, consignada no orçamento do Estado para 1962, sob n. 297, consignação 8.61.2, — item 273 — Fundos Especiais.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de março de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de março de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.